



processo nº
358/2023/URB

local
SANTA MARIA DA FEIRA

destinatário

requerente
Empreendimentos Avelino Silva - Construção e Comércio de

e-mail do destinatário
carlos@silconstroi.com

classificação

Aviso Nº 33824/2023/INT

Nos termos e para efeitos do preceituado no n.º 3 do art.º 27º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, conjugado com o art.º 13º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, publicado no Diário da República n.º 203, II Série, de 16/10/2015, torna-se público que se encontra pendente nesta Câmara Municipal o pedido de **licenciamento** para alteração aos lotes nºs 23, 37, 45 e 46 do alvará de loteamento n.º 13/2002, emitido em 31/07/2002, o qual consiste para o lote 23 aumentar a área de estacionamento; aumentar o n.º de pisos com o acréscimo de subcave destinada a estacionamento; aumentar a área de habitação coletiva, à custa de diminuição de área de comércio prevista nos lotes 37, 45 e 46, tendo sido proposta uma área de 9,00m2 destinada a conter os equipamentos de deposição de resíduos sólidos urbanos do edifício, ao nível do rés-do-chão, encostada à extrema do lote 22; aumentar o n.º de fogos (para 16 fogos); para os lotes 37, 45 e 46 consiste em diminuir a área do lote 37 (em 14,5m2); aumentar as áreas dos lotes 45 e 46, com área proveniente do lote 37 (7,25 m2 para cada lote); diminuir a área destinada a comércio/serviços nos lotes 37, 45 e 46; aumentar a área destinada a habitação coletiva nos lotes 37, 45 e 46 à custa da diminuição de área de comércio prevista nestes lotes; aumentar a área de implantação nos lotes 45 e 46; aumentar a área destinada a estacionamento nos lotes 37, 45 e 46; aumentar o n.º de fogos (para 69 fogos). -----

Os lotes a alterar estão descritos na Conservatória do Registo Predial Comercial e Automóvel de Santa Maria da Feira sob os nºs 2355/200208/07, 2369/20020807, 4286/20140603 e 4287/20140603 e inscritos na matriz urbana sob os artigos 6061-P, 6064-P e 6065-P e omissos na matriz urbana (Lote 23), da União de freguesias de Santa Maria da Feira, Travanca, Sanfins e Espargo, deste concelho. -----

A consulta pública, decorrerá pelo período de 10 dias úteis, contados do último dos avisos publicados no Diário da República, no jornal nacional e no Portal do Município em www.cm-feira.pt. Durante o período da consulta pública, o(s) interessado(s) podem consultar todo o processo na Câmara Municipal, sita no Largo da República, em Santa Maria da Feira, durante o horário normal de expediente e, no caso de oposição, apresentar, por escrito, exposição devidamente fundamentada, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara.

Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, 23/08/2023

O/A Dirigente,